



INFORMAÇÃO—PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS – Prova Oral

1ª e 2ª Fases

Prova 367 | 2015

Ensino Secundário (Decreto – Lei nº 139/2012, de 5 de Julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Inglês, a realizar em 2015, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova final tem por referência as metas curriculares de Inglês e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios: compreensão oral; leitura; interação oral; produção oral; escrita; sociocultura e gramática.

10ºano

1. Um mundo de muitas línguas
2. O mundo tecnológico
3. Os *media* e a comunicação global
4. Os jovens na era global

11ºano

1. O mundo à nossa volta
2. O jovem e o consumo
3. O mundo do trabalho
4. Um mundo de muitas culturas

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova consiste na interação entre o examinando e o(s) examinador(es), podendo este(s) recorrer a imagens, textos impressos ou multimédia.

Exemplos de atividades:

- dar opinião fundamentada sobre/comentar factos ou temas;
- descrever situações, imagens, sensações;
- narrar factos, acontecimentos, experiências, com/sem guião, eventualmente com o apoio de um estímulo (visual/textual);

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

1. O aluno será avaliado segundo os seguintes parâmetros:

- 1.1. Leitura (pronúncia e expressividade);
- 1.2. Identificação da ideia geral de uma mensagem;
- 1.3. Reação às interações verbais;
- 1.4. Formulação de respostas de acordo com situações criadas; Construção de respostas respeitando as estruturas morfosintáticas;
- 1.5. Expressão de opinião face a vivências / experiências / situações / temas;
- 1.6. Utilização de vocabulário (variedade e adequação);
- 1.7. Organização e coerência do discurso;
- 1.8. Clareza e fluência na produção do mesmo;
- 1.9. Reconhecimento, seleção e aplicação de diversas estruturas gramaticais.

2. No final da prova oral, o Júri decidirá da classificação a atribuir ao aluno pelo seu desempenho, verificando, através de documento próprio (Grelha de Apreciação) o seu nível de proficiência.

3. A classificação a atribuir (0 a 200 pontos) deverá ser aprovada pela totalidade dos elementos do Júri.

MATERIAL

- Poderá ser fornecido ao examinando um apoio textual ou visual.

DURAÇÃO

A prova oral terá a duração de 25 minutos (Ensino Secundário – DL74/04);

A docente da disciplina,
Maria Hermínia Oliveira

O Coordenador do Departamento: _____
Aprovado em Conselho Pedagógico de ___/___/_____

O Presidente do Conselho Pedagógico: _____